



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 19, DE 2022.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2022, que outorga a Medalha Osmar Xiquinho Zimmermann, a Esportista Larissa Camargo Lima.

PROPONENTE: Vereadores João Diego/REP, Alécio Espinola/PSC e Josias de Souza MDB

RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro/PDT

VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM:
04/11/22 às 15:00
[Assinatura]
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte para análise e, dentro dos prazos regimentais a comissão emite seu parecer.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, reservei a mim a relatoria desta proposta legislativa, tendo em vista o cronograma de trabalhos da comissão e a ordem dos relatores.

O projeto Outorga Medalha de Honra ao Mérito Desportivo “Osmar Xiquinho Zimmermann” a Esportista Larissa Camargo Lima em homenagem a sua luzida trajetória frente ao esporte da nossa cidade nas modalidades Taekwondo e Kickboxing, em especial pela conquista da medalha de ouro no campeonato internacional de Taekwondo Pan Am Series III.

A justificativa do projeto mostra a conquista da medalha de ouro na competição internacional, incluindo fotos e informações sobre o evento.

Conforme a Resolução nº 3, de 2006, especialmente o art. 2º, inciso I, a atleta faz jus a honraria, pois foi campeão de uma competição internacional:

Art. 2º. Farão jus ao recebimento da honraria aqueles que preencherem os seguintes requisitos:

[...]

I - **atletas** e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de classificação até a terceira colocação em competições nacionais e **internacionais**, representando nossa cidade, estado ou país e/ou;

P. Meirelles
[Assinatura]



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

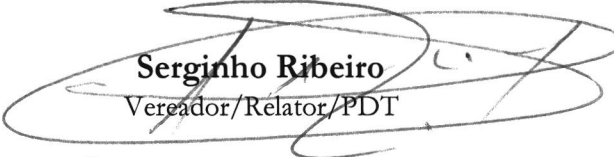
II – atletas e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de classificação em primeira colocação em competições estaduais e/ou;

[...]

IV – cidadão cascavelenses ou aqui radicados, entidades, clubes e associações de caráter desportivo, por relevantes serviços prestados ao Desporto local e/ou;

Cabe dizer que o Taekwondo é reconhecido pelo Comitê Olímpico Brasileiro, uma das exigências previstas na Resolução nº 3, de 2006, portanto, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2022, que Outorga Medalha de Honra ao Mérito Desportivo “Osmar Xiquinho Zimmermann” a Esportista Larissa Camargo Lima.

É o meu Voto.



Serginho Ribeiro
Vereador/Relator/PDT

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2022, que Outorga Medalha de Honra ao Mérito Desportivo “Osmar Xiquinho Zimmermann” a Esportista Larissa Camargo Lima.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 8 de novembro de 2022.


Policial Madril
Vereador/Membro/PSC


Pedro Sampaio
Vereador/Secretário/PSC